



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

# **PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**JOSÉ LAERCIO PASSOS JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**AMÉLIA CORREIA DE RESENDE NETA PASSOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**



**ESTAL - ...GIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

## **SUMÁRIO**

### **1. IDENTIFICAÇÃO**

### **2. INTRODUÇÃO**

### **3. DIAGNÓSTICO**

### **4. DIRETRIZES**

### **5. PÚBLICO ALVO**

### **6. MARCO SITUACIONAL GERAL**

6.1 Sistema de Justiça e Segurança

6.2 Atendimento Inicial Integrado

6.3 Atendimento em Meio Aberto

6.4 Recursos Humanos

6.5 Sistema de Informações

### **7. EIXOS OPERATIVOS - METAS, PRAZOS E RESPONSÁVEIS**

7.1 Eixo 01: Gestão

7.2 Eixo 02: Qualificação do atendimento

7.3 Eixo 03: Participação e autonomia das/dos adolescentes

7.4 Eixo 04: Sistemas de Justiça e Segurança

### **8. FORMAS DE FINANCIAMENTO**

### **9. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO**

### **10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**



**ESTAL - ... GIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

## **1. IDENTIFICAÇÃO**

### **1.1 Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo**

**Vigência:** 2015 à 2025

**Responsáveis pela elaboração**

**Comissão Intersetorial do Plano**

- **Secretaria Municipal de Assistência e do Desenvolvimento Social**  
➤ **Roseni Barbosa Santos – Secretária Adjunta**
- **Secretaria Municipal de Educação**  
➤ **Hortência de Freitas Alves - Assistente Social**
- **Secretaria Municipal de Saúde**  
➤ **Tarciana Moura Araujo – Secretária Adjunta**
- **Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer**  
➤ **Alexandro Araujo Cavalcante – Secretário**
- **Secretaria Municipal de Cultura**  
➤ **Gilmeire Santos Azevedo – Secretária Adjunta**
- **Secretaria Municipal da Ordem Pública**  
➤ **Gilvan Rocha Santos – Secretário**
- **Proteção Especial**  
➤ **Mileise Santiago Soares - Psicóloga**
- **Representante dos Adolescentes**  
➤ **Nicole Santos Santana – Integrante dos Programas dos SCFV**
- **Conselho Tutelar**  
➤ **Suênia Barreto de Santana – Conselheira Tutelar**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

## **1.2 Prefeitura Municipal**

**Município: Rosário do Catete**

**Gestor Municipal: José Laércio Passos Junior**

**Nível de Gestão: Básico**

**Porte do Município: Pequeno Porte I**

**Endereço da Prefeitura: Pça. Dr. Clodoaldo**

**Passos N° 38**

**Bairro: Centro**

**CEP: 49.760-000**

**Email: gabineterc@live.com**

## **1.3 Órgão Gestor do SINASE**

### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Secretária Municipal: Amélia Correia De Resende Neta Passos**

**Endereço da secretaria: Travessa Compadre Gilson Garcia**

**N° S/N**

**Bairro: Centro**

**CEP: 49.760-000**

**Email: sec.assistencia\_social@.com.br**



**ESTADUAL - IGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

## **2. INTRODUÇÃO**

O Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo Do município de Rosário do Catete cumpre às indicações do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, foi elaborado a partir de levantamento e diagnóstico das situações de cometimento de ato infracional, e aplicação de Medidas Sócio Educativas e do seu devido atendimento, em conformidade com os princípios definidos na lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

1- A primeira versão deste documento foi apresentada e discutida junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo como base o Plano Nacional e Plano Estadual elaborada a proposta pela comissão intersetorial, a qual é composta por representantes dos seguintes órgãos: Secretaria Municipal de Assistência e do Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esporte , Juventude e Lazer, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal da Ordem Publica, Proteção Social Especial da política de Assistência Sociale Conselho Tutelar. Em um segundo momento foi colocado para consulta pública oportunizando a sociedade em geral fazer as devidas sugestões e alterações do Plano Decenal.

As ações previstas neste plano estão articuladas nas áreas de educação, saúde e assistência social, onde esses atores tiveram o comprometimento de traçar um melhor caminho social e educativo para adolescentes e jovens do município que cometem algum delito, ou ato infracional.

O plano municipal de atendimento socioeducativo, apresenta estratégias de médio e logo prazo dividido em 04 períodos; 1º período: 2015; 2º período: 2015 – 2019; 3º período: 2020 – 2023 e 4º período: 2025.

Essas estratégias estão divididas em 04 eixos: gestão, qualificação do atendimento, participação cidadã dos adolescentes e sistemas de justiça e segurança.

## **3. DIAGNÓSTICO**



**ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069, de 13 de Julho de 1990, que regulamenta os direitos das crianças e dos adolescentes embasado nas diretrizes contidas na Constituição Federal de 1988 e consubstanciada nas normativas internacionais. O ECA trata da proteção dos direitos fundamentais à pessoa em desenvolvimento, dos órgãos e procedimentos protetivos, da aplicação de medidas socioeducativas, do Conselho Tutelar e dos crimes cometidos contra crianças e adolescentes.

As medidas socioeducativas que estão previstas no ECA são: Advertência; Obrigação de reparar o dano; Trabalhos Comunitário; Liberdade Assistida; Semiliberdade; Internação.

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo SINASE, articula os três níveis de governo e define os papéis e as responsabilidades de cada ente federado para que o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto seja ofertado de forma continuada. A Secretaria Nacional de Direitos Humanos coordena o SINASE; o Ministério do Desenvolvimento Social cofinancia, a aplicação das medidas para sua execução nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social CREAS e orienta a execução; os Estados formulam, instituem, coordenam e mantem o Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo assim como também é de responsabilidade o funcionamento das medidas socioeducativas de Internação e Semiliberdade, e assessora os Municípios na execução do meio aberto; os Municípios executam o cumprimento das medidas sócio educativas e Ações destinados ao atendimento inicial de adolescentes e suas famílias, e também cofinancia as medidas em meio aberto.

Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto de Liberdade Assistida (L.A) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) devem estar vinculado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social –CREAS dos municípios.

A proporção de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no ano de 2012 em âmbito nacional é de 89.718 e em Meio Fechado é de 20.955 em 2012, isso significa que a cada 4,3 em meio aberto existe 1 em meio fechado. Conforme levantamento Nacional 2011- Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei e o Censo SUAS/MDS, 2012e 2013.



**ESTADUAL - IGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Para elaboração deste diagnóstico realizamos uma investigação no município de Rosário do Catete para levantar os dados e informações necessárias ao conhecimento da realidade sobre as medidas socioeducativas em meio aberto no município. Para tal, buscamos informações junto a Delegacia, Poder Judiciário, Ministério Público, nos arquivos do Conselho Tutelar.

Ressaltamos que em todos os órgãos que compõem o sistema de Garantia de Direitos com sua representação local, foi solicitado dados referente ao fenômeno do ato infracional, e todos estes aludiram que não possuem registros nos anos de 2010 a 2014. Este fato retrata a necessidade de diversas reflexões: Que o sistema de garantia apresenta sérios problemas no processo de identificação, registro e tabulação dos dados? Ou será que de fato o município Rosário do Catete, encontra-se em um patamar superior a média Brasil, na garantia de direitos aos nossos adolescentes, e com baixos índices de violência doméstica, e urbana?

Trata-se de um município de pequeno porte I, situado no leste sergipano, vale do cotinguiba, população 9541 habitantes, sendo 6509 residentes na zona urbana, 2712 habitantes na zona rural, segundo dados do censo 2012, com um percentual aproximado de 15% de crianças e adolescentes na faixa etária dos 10 a 19 anos, trata-se de um município com um bom IDH. Ou IDH alto de 0.731. Segundo dados do Unicef o município tem um dos melhores índices de alfabetização de crianças e adolescentes do estado, sendo a segunda melhor, perdendo apenas para a capital do estado. Estes fatos denotam a eficiência de políticas públicas no município, e a consequente garantia de direitos a população juvenil. Apesar destes dados, é fato corrente e de conhecimento de toda a população um aumento exacerbado de violência juvenil nos últimos anos, em decorrência sobretudo do uso e comercialização de substâncias psicoativas, Mesmo diante destes índices é surpreendente a falta de registros oficiais da aplicação das medidas, suscita assim a necessidade premente de fortalecimento do sistema de proteção e garantia de direitos. Este plano demonstra exatamente o comprometimento da rede de proteção em instrumentalizar o município, no âmbito da proteção e prevenção assim como manter-se organizado para o atendimento eficaz caso venha ocorrer situações futuras que demandem a aplicação das medidas sócio educativas em meio aberto, apesar de não termos registros de casos em Rosário faz-se necessário uma reflexão sobre os dados do Brasil pois estamos inseridos dentro desta realidade apesar da especificidade local quanto a referida problemática





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Os atos infracionais mais cometidos por adolescentes infratores de acordo com o mapeamento realizado pelo IPEA/MJ-DCA 2011 na visão de Brasil do total de 22.077 casos o Roubo ficou com 8.415 casos, Tráfico 5.863, Homicídio 1.852, Furto com 1.244, Outros 1.148, Homicídio Tentado 661, seguidos de Busca e apreensão por descumprimento de medida, Porte de arma de fogo, Latrocínio, Lesão Corporal, Roubo Tentado, Estupro, Ameaça de Morte, Receptação, Formação de quadrilha, Dano, Latrocínio Tentado, Sequestro e Cárcere Privado, Atentado Violento ao pudor, Porte de arma branca e Estelionato. Na região Nordeste o total de delitos são de 5.749 só 26,0% do total do Brasil, em Sergipe essa porcentagem cai mais ainda com o total de atos infracionais no ano de 2011 de apenas 105 divididos entre Roubo 36 casos, Homicídio 20 casos, Furto 18, Outros 9, Homicídio Tentado 5, Latrocínio 3, Ameaça de . Morte 2, Porte de Arma de fogo 2, Lesão corporal 1, Estupro 1 e Formação de quadrilha também 1

O serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto será executado na assistência social por intermédio da equipe de proteção social especial do município, sob a gestão da Política de Assistência Social, onde é Tipificado pela resolução nº 109/09 do Conselho Nacional de Assistência Social como serviço de responsabilidade do CREAS, o atendimento se dá de forma integrada com as Políticas Setoriais e Intersetoriais, como no município não temos o CREAS implantado, fica sobre a incumbência da equipe de referência da Proteção Social Especial.

Mapeamento da Rede Socioassistencial e Intersetorial que atende os adolescentes que cumpre MSE.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

O Fluxo se dá geralmente a partir da demanda que chega no Conselho Tutelar e ou Delegacia, neste último o Conselho Tutelar é acionado pela delegacia para acompanhar o adolescente na escuta do flagrante ou de um outro procedimento, feito isso, é encaminhado o caso ao Ministério Público, que tramita junto ao Poder Judiciário, lá o adolescente é julgado e sentenciado, se for pra cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto o adolescente é encaminhado a Secretaria de Assistência Social, é atendido por equipe técnica social de referência da Proteção Social Especial, onde é construído o Plano Individual de Atendimento (PIA), depois ele vai ser inserido em um local para cumprimento da medida, seja, em órgãos ligados as secretarias de Educação, Saúde, assistência Social, de acordo com a determinação judicial ele cumprirá e será acompanhado pela equipe técnica da Proteção Social Especial bem como a sua família.

#### **4. DIRETRIZES**

- a) Promover a qualidade do atendimento socioeducativo de acordo com os parâmetros do SINASE.
- b) Focar a socioeducação por meio da construção de novos projetos pactuados com os adolescentes e famílias, consubstanciados em Planos Individuais de Atendimento.
- c) Incentivar o protagonismo, participação e autonomia de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e de suas famílias.
- d) Primazia das medidas socioeducativas em meio aberto.
- e) Garantir o acesso do adolescente à Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública) e o direito de ser ouvido sempre que requerer.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

- g) Garantir a oferta e acesso à educação de qualidade, à profissionalização, às atividades esportivas, de lazer em meio aberto.
- h) Garantir o direito à educação para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e egressos, considerando sua condição singular como estudantes e reconhecendo a escolarização como elemento estruturante do sistema socioeducativo.
- i) Promover o acesso à programas de saúde integral.
- j) Garantia da unidade na gestão do SINASE, por meio da gestão compartilhada entre as três esferas de governo, através do mecanismo de cofinanciamento.
- k) Valorizar os profissionais da socioeducação e promover formação continuada.
- l) Fomentar a autonomia dos Conselhos dos Direitos nas deliberações, controle social e fiscalização do Plano e do SINASE.

## **5. PÚBLICO ALVO**

- São adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos excepcionalmente, que por sua vez tenham praticado o ato infracional antes de atingirem a maioridade, residentes no município de São Miguel do Aleixo/SE.
- As famílias dos respectivos adolescentes infratores, que serão inseridas no acompanhamento socioassistencial.

## **6. MARCO SITUACIONAL GERAL**

### **6.1 Sistema de Justiça e Segurança:**

---

Travessa Luiz Garcia, sn - CNPJ: 14.811.023/0001-90 – Tel: (79) 3274 . 1364  
CEP 49760-000 – Rosário do Catete – SE



**ESTAL - - - - - !GIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

- Insuficiência de pessoal nas equipes interprofissionais das varas da infância, promotoria especializada e quadros técnicos.
- Falta de entendimento sobre a situação de exclusão social que condiciona a trajetória do/a adolescente a quem é designada a autoria de um ato infracional.
- Insuficiência de provimentos que coadunem com os marcos legais do SINASE.
- Carência na formação e capacitação dos operadores do Direito e da Segurança Pública e dos demais operadores do Sistema de Justiça da Infância e Juventude.
- Inexistência de Delegacia Especializada.
- Falta, insuficiência ou incompletude das equipes interprofissionais.
- Dificuldade no estabelecimento de fluxo do atendimento socioeducativo padronizado.
- Falta de escuta qualificada dos adolescentes em todas as etapas do processo.

## **6.2 Unidades de Atendimento Inicial Integrado:**

- Fragilidade na articulação e insuficiência da atuação integrada da Rede de Atendimento.
- Escassez na destinação de recursos orçamentários para a política de atendimento socioeducativo.
- Incompletude da gestão municipal na oferta de ações de educação, saúde e assistência social para aplicação das medidas protetivas àqueles que necessitarem.

## **6.3 Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto:**

- Desarticulação das políticas setoriais na efetivação destas medidas socioeducativas.
- Falta de interlocução entre instituições, órgãos e serviços da rede de atendimento e proteção.
- Insuficiência de recursos para o cofinanciamento da implementação de medidas socioeducativas em meio aberto.
- Implantação insuficiente ou uso inadequado do Plano Individual de Atendimento – PIA, comprometendo o projeto socioeducativo.

## **6.4 Recursos Humanos:**

- Remuneração incompatível com o trabalho especializado exigido.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

- Alta rotatividade de pessoal, principalmente devido à carência de servidores efetivos.
- Equipe técnica e de gestão com necessidade específica de qualificação e capacitação continuada.
- Formação desarticulada dos profissionais que atuam no Sistema.
- Fragilidade institucional da política: articulação incipiente entre os órgãos envolvidos na gestão.

### **6.5 Sistema de Informações:**

- SIPIA/SINASE não absorvido como ferramenta de informação, gestão e monitoramento do atendimento socioeducativo.
- Dificuldade de registros sistemáticos sobre a situação do Sistema Socioeducativo e sua população adolescente.
- Dificuldade de implantação do SIPIA/SINASE como instrumento de integração dos dados dos tribunais, promotorias e órgãos dos executivos municipais responsáveis pela execução de medidas socioeducativas.
- Infraestrutura de tecnologia da informação deficiente e necessidade de formação dos profissionais do SINASE no âmbito da gestão da informação.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**7. EIXOS OPERATIVOS - METAS, PRAZOS E RESPONSÁVEIS:**

**7.1 EIXO 1 – GESTÃO DO SINASE**

OBJETIVO	META				RESPONSÁVEIS
		1º	3º	4º	
1. Implantação da coordenação municipal do SINASE	1.1 Implementar e organizar o funcionamento da Coordenação Municipal do Sistema Socioeducativo.	X			Executivo Municipal e Conselhos de Direitos



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

2. Instituição de percentual adequado de cofinanciamento das três esferas de governo, para a execução das medidas sócio educativas.	2.1 Implem entar o SINAS E garantin do os recursos financei ros em cofinanc iamento para o funcion amento adequad o dos program as socioed ucativos , com ênfase no direito à convivê ncia familiar	x	x	x	FNAS, FEAS, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Assistência Social
---	--	---	---	---	---



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

	e comunit ária, à proteção social, à inclusão educaci onal, cultural e profissi onal, com base na Lei 12.594/ 2012 <u>(Deliber ação da IX Conferê nciados Direitos da Criança e do Adolesc ente 20</u>				
--	---	--	--	--	--





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

	12_eixo 2_propo sição 21).				
	2.2 Assegur ar o repasse dos recursos destinad os à implem entação das ações corresp ondente s ao SINAS E em todo oMunicí pio, sem prejuízo	X	X	X	Executivo Municipal, Conselhos de Direito e Legislativo Municipal



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

	da exigência de contrapartidas, da destinação de recursos no orçamento dos órgãos públicos responsáveis pela sua execução (art. 8º, da Lf nº 12.594/2012) e do desenvolvimento dos mecanismos de				
--	--	--	--	--	--



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

	controle de sua adequada utilização.				
3. Incentivar a implantação dos Comitês Intersetoriais do SINASE	3.1 Incentivar a organização e o funcionamento das Comissões Intersetoriais em nível Municipal do Sistema Socioeducativo	x			Executivo Municipal e



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

					Conselhos de Direitos
4. Instituir o Sistema Nacional de Avaliação e Acompanhamento do Atendimento Socioeducativo	4.1 Integração do Sistema de Informações para Infância e Adolescência (SIPIA-SINAS E) com os sistemas de informação das demais políticas setoriais	x			Sistema Municipal Socioeducativo



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

	4.2 Integração dos dados do Censo Escolar da Educação Básica com o Sistema Nacional de Avaliação e Acompanhamento do Atendimento Socioeducativo	x		x	x	SME
	4.3 Acompanhar matrículas nas escolas	x		x	x	SME



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

dos adolesce ntes em Medida Socioed ucativa (MSE) através dos dados do Censo Escolar da Educaçã o Básica.				
4.4 Acompa nhar a frequên cia na escola dos adolesce ntes em MSE, via	x	x	x	SME



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

	sistema específico.				
	4.5 Acompanhamentos da inserção de adolescentes em MSE nos cursos de educação profissional e tecnológica.	x	x	x	SMADES
5. Implantação e implementação das políticas setoriais que atuam no Sistema Socioeducativo	5.1 Orientar os sistemas de ensino	x	x	x	SME



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

	quanto à garantia da escolarização de adolescentes cumprindo medidas socioeducativas no Plano Municipal de Educação.				
	5.2 Estabelecer parâmetros para a escolarização e educação	x			SME





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

o profissi onal no sistema socioed ucativo.				
5.3 Adesão à política nacional de atenção integral a saúde de adolesce ntes no sistema socioed ucativo	x			SMS
5.4 Univers alizar a oferta de Serviços de	x			SMADES



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

	Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de				
--	---	--	--	--	--

	Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade				
	5.5 Difundir orientações técnicas para o atendimento de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade	x	x	x	SMADES
	5.6 Articular e estabelecer com as demais políticas setoriais planos de ação para socioeducação.	x	x	x	Todos os órgãos responsáveis pelas MSE
	5.7 Elaborar protocolos e fluxos de atendimento para a socioeducação de forma intersetorial.	x			Todos os órgãos responsáveis pelas MSE

**7.2 EIXO 2 – QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

OBJETIVO	META				RESPONSÁVEIS
		1°	3°	4°	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

1. Qualificação do atendimento socioeducativo: Da Parametrização do SINASE	1.1 Definição, publicação e divulgação dos Parâmetros Arquitetônicos do SINASE.	x			CMDCA
	1.2 Definição, publicação e divulgação dos Parâmetros de Gestão do SINASE.	x			CMDCA



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

	1.3 Definição, publicação e divulgação dos Parâmetros de Segurança do SINASE.	x			CMDCA
	1.4 Definição, publicação e divulgação dos Parâmetros Socioeducativos do SINASE.	x			CMDCA e Executivo Municipal
2. Qualificação do atendimento socioeducativo: Dos Profissionais do SINASE	2.1 Apoiar a ampliação do número de servidores efetivos nos serviços de MSE em meio aberto com vista à continuidade das ações/atividades desenvolvidas pelo executivo Municipal.	x	x	x	SEMADS
	2.2 Investir na formação continuada dos profissionais que atuam no SINASE.	x	x	x	Executivo Municipal
	2.3 Viabilizar a oferta de cursos de formação continuada no município.	x	x	x	SME
	2.4 Garantir a oferta de formação permanente, nas modalidades básica e específica, para qualificar profissionais do SUAS nos serviços que tenham interface com o atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e suas famílias	x	x	x	SEMADS
3. Qualificação do atendimento socioeducativo: Ao Adolescente	3.1 Orientar e apoiar a adoção do Plano Individual de Atendimento (PIA) em todo o atendimento socioeducativo, em todas as fases e modalidades de execução.	x	x	x	Todos os órgãos responsáveis pelas MSE
	3.2 Incluir os Projetos Terapêuticos Singulares (TPS) dos Adolescentes nos PIA	x	x	x	SMS
	3.3 Orientar os sistemas de ensino sobre a	x	x	x	SME



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

	disponibilização de documentação escolar para compor o Plano Individual de Atendimento (PIA)				
--	--	--	--	--	--

	3.4 Organizar e qualificar a rede de atenção à saúde ampliando o acesso de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas a ações e serviços de saúde resolutivos, em tempo oportuno.	x	x	x	SMS
	3.5 Qualificar as redes de atenção à saúde para o atendimento de adolescentes envolvidos com práticas de atos infracionais com transtornos mentais e problemas decorrentes do uso substâncias Psicoativas, sem quaisquer discriminações, no caso de aplicação da medida protetiva do art. 101, inciso V, do ECA, cabendo à equipe de saúde eleger a modalidade do tratamento que atenda a demanda.	x	x	x	SMS
	3.6 Garantir a oferta do serviço de medidas socioeducativas em meio aberto no CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) para o atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas de LA e PSC, bem como no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) como grupo prioritário	x	x	x	SEMADS
	3.7 Garantir a oferta de serviços no CREAS para atendimento das famílias dos adolescentes em cumprimento de medidas de LA e PSC	X	X	X	SEMADS



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

	3.8 Orientar e apoiar a ampliação da rede local para execução da Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), por meio do estabelecimento de parcerias.	X	X	X	SEMADS
	3.9 Garantir a oferta	X	X	X	SME



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

de escolarização em todas as etapas das MSE, em regime de colaboração com os sistemas de ensino.				
3.10 Ampliar o atendimento em tempo integral para adolescentes cumprindo	X			SME E CMDCA



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

medidas socioeducativas.				
3.11 Ofertar cursos de educação profissional e tecnológica aos adolescentes em MSE, observadas as ressalvas da legislação pertinente.	X			SEMADS





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.12 Incentivar as escolas que atendem adolescentes cumprindo medidas socioeducativas a desenvolver ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas	X		X	X	SME, SMS
---	---	--	---	---	----------



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento desses adolescentes				
3.13 Assegurar documentação civil básica a todos os adolescentes	X	X	X	Todos os órgãos responsáveis pelas MSE



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.14 Garantir a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) aos adolescentes egressos como grupo prioritário.	X	X	X	SEMADS
3.15 Orientar os profissionais da Rede	X	X	X	SEMADS



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

	SUAS para garantir o atendimento das famílias dos adolescentes egressos do				
	sistema socioeducativo (em meio fechado e em meio aberto).				
	3.16 Acompanhamento da trajetória escolar	X	X	X	SME



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

dos egressos do sistema socioeducativo.				
3.17 Inserção dos egressos do sistema socioeducativo em cursos de educação profissional e tecnológica.	X	X	X	SEMADS

**7.3 EIXO 3 – PARTICIPAÇÃO E AUTONOMIA DAS/OS ADOLESCENTES**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

OBJETIVO	META				RESPONSÁVEIS
		1°	3°	4°	
1. Implantação de instrumentos e mecanismos de participação que fortaleçam o controle social	1.1 Apoiar a inserção dos/as adolescentes nas Ouvidorias que tratem da socioeducação.	X			Sistema Municipal Socioeducativo.
	1.2 Fomentar a formação de conselheiros	x	x	x	SME



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

escolares adolescentes.				
1.3 Avaliar o desempenho escolar e acadêmico dos adolescentes cumprindo medidas socioeducativas ao fim do Ensino Médio, fomentando o	x	x	x	SME



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

acesso à Educação Superior				
1.4 Apoiar as instituições públicas de ensino no desenvolvimento de programas ou projetos de extensão	x	x	x	SME





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

	que contribuam para a implementação de políticas públicas sobre o sistema socioeducativo.				
	1.5 Incentivar a participação autônoma dos/as adolescentes na construção e implementação da proposta socioeducativa na execução de todas as MSE no âmbito Municipal.	x	x	x	Sistema Municipal Socioeducativo
	1.6 Estimular a participação dos/as adolescentes em cumprimento de MSE nos órgãos colegiados de políticas públicas.	x	x	x	Sistema Municipal Socioeducativo

**7.4 EIXO 4 – FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

OBJETIVO	META				RESPONSÁVEIS
		1º	3º	4º	
1.Fortalecimento do Sistema de Justiça e Sistema de Segurança Pública	1.1 Propor a criação de vara especializada na comarca do município com as respectivas equipes multiprofissionais.	x	x	x	Sistema de Justiça
	1.2 Reordenamento das delegacias de	x	x	x	SSP/SE



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

	Polícia Civil e militar: a) separação das áreas de proteção e de apuração de atos infracionais; b) fixação do número de feitos em tramitação para garantir a celeridade de encaminhamento				
--	--	--	--	--	--



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

	nhamento dos inquéritos ao MP e Poder judiciário; c) disponibilização dos recursos materiais e humanos compatíveis com as atribuições.				
--	--	--	--	--	--

	1.3 Respeito aos prazos e controle da aplicação indevida de medidas socioeducativas.	x	x	x	Sistema de Justiça
	1.4 Qualificação da abordagem de segurança pública, referenciado na educação em direitos humanos.	x	x	x	Sistema Municipal Socioeducativo



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

1.5.Garantir a participação dos representantes da Justiça	x	x	x	Sistema de Justiça
1.6 Pactuação dos fluxos, em especial com os órgãos do poder judiciário	x	x	x	Sistema de Justiça



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

## **8. FORMAS DE FINANCIAMENTO**

Em conformidade com a legislação vigente é competência dos três entes federados cofinanciar as ações para aplicação das medidas sócio educativas em meio aberto, devendo os recursos serem inseridos nos respectivos orçamentos. Atualmente o governo estadual cofinancia no âmbito da proteção social especial da assistência social o valor de 1.100,00 mês para os municípios de pequeno porte I e II, referente a execução das MSE, este valor deve ser complementado com recursos de âmbito municipal via fundos municipais de Assistência Social, tais ações também podem ser financiadas via Fundo Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente. O presente plano propõe que o Orçamento Municipal apresente um aumento de investimento proporcional ao número de casos que eventualmente ocorram, sempre tendo como base os índices de apresentação do fenômeno do ano anterior.

## **9. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO**

O processo de avaliação precisa ser intensificado , no transcorrer da execução do Plano decenal, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em parceria com a Comissão Intersetorial, por se tratar de um plano para 10 (dez ) anos, não pode entrar no esquecimento principalmente por se tratar de um município que não apresenta um histórico de adolescente cometendo ato infracional, entretanto a rede de proteção precisa reafirmar a necessidade de aplicações de medidas protetivas e a eficiência da execução das políticas públicas de forma a propiciar a sociedade local o estímulo necessário para que o quadro local não sofra agravos ou aumento no índice de violência juvenil.



**ESTADÍSTICO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

## **10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei n. 8.069/90. Brasília: Senado Federal, 1990.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

**Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase)**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional do Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), 2006.